DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais | **Decretos**

Decreto nº. 8.197, de 02 de setembro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº. 4.961 do exercício de 2020, para os fins que especifica.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 380.328,24 (Trezentos e oitenta mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
126	**04.122.0002.2009.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**	**R$ 26.850,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
140	**04.122.0002.2358.0000**	**Concessão de Cestas Básicas a Aposentados/Pensionistas**	**R$ 91.460,00**
	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
172	**04.123.0002.2011.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda**	**R$ 46.205,22**
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
182	**28.843.0002.0010.0000**	**Parcelamento da Dívida Pública – Longo Prazo**	**R$ 137.561,10**
	4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada – Intra	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 07 02 ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
273	**12.361.0005.2016.0000**	**Manutenção do Ensino Fundamental**	**R$ 685,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental	
326	**12.365.0005.2017.0002**	**Manutenção do Ensino Infantil**	**R$ 1.245,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	213 000	Educ. Infantil – Pré-Escola	
02 08 01 SECRETARIA MUN. DE ESP., CULT. E TURISMO			
363	**04.122.0010.2024.0000**	**Manutenção da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo**	**R$ 20.300,00**
	3.1.90.94.00	Indenizaçãoes e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 09 01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL. E HABITAÇÃO			
423	**15.122.0013.2067.0000**	**Manutenção da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Público**	**R$ 2.521,92**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
459	**15.451.0013.2294.0000**	**Manutenção da Infraestrutura e dos Serviços Públicos Urbanos**	**R$ 42.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00

	01	Tesouro	
	100 336	CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	
02 10 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
525	**10.302.0027.2353.0000**	**Ações de Saúde - CUSTEIO**	**R$ 2.500,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	302 000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
02 11 01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
782	**08.244.0015.2348.0002**	**Proteção Social Especial**	**R$ 1.000,00**
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	312 103	Combate COVID-Acolhimento-Port.369/20	
02 12 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**		
672	**04.122.0026.2061.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social**	**R$ 8.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Suplementação (+)			**R$ 380.328,24**

Art. 3.º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recuros provenientes de:

Anulação:

02 05 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**		
184	**28.846.0002.0011.0000**	**Precatórios Judiciais**	**- R$ 336.528,24**
	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 08 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**		
360	**04.122.0010.2024.0000**	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**- R$ 20.300,00**
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 09 01	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV., PUBL E HABITAÇÃO**		
461	**15.451.0013.2294.0000**	**Manutenção da Infraestrutura e dos Serviços Públicos Urbanos**	**- R$ 12.00000**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	140 000	Royalties da Exploração do Petróleo	
02 10 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
540	**10.304.0027.2351.0000**	**Diárias, Viagens e Pequenas Despesas de Pronto Pagamento**	**- R$ 2.500,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.. Grupo: 0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	303 000	Vigilância em Saúde	
02 11 01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
781	**08.244.0015.2348.0002**	**Proteção Social Especial**	**- R$ 1.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.. Grupo: 0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	312 103	Combate COVID-Acolhimento-Port. 369/20	
02 12 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**		
671	**04.122.0026.2061.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social**	**- R$ 3.000,00**
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
677	**04.122.0026.2061.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social**	**- R$ 5.000,00**
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Anulação (-)			**- R$ 380.328,24**

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2020.

FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 8.198, de 02 de setembro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo a Remanejar recursos do Orçamento Vigente de 2020.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais que lhe confere o art. 9 º, da Lei nº 4.883 de 10/07/2019, orçamento fiscal e de seguridade social, para o exercício de 2020:

DECRETO:

Art. 1.º . Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.883, de 10 de julho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2020.

FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI
Secretário Municipal de Administração

Anexo

Acréscimos

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 00 SECRETARIA MUN. DE PLAN. DESENV. ECON. E MOBILIDADE URBANA			
Ficha:73	15.122.0013.2006.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**2.000,00**
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
02 03 01 PROCURADORIA JURÍDICA			
Ficha:99	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**1.000,00**
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Ficha:121	04.122.0002.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**20.000,00**
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIA	
Ficha:125	04.122.0002.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**5.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Ficha:128	04.122.0002.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**17.000,00**
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:143	04.122.0072.2357.0000	APOIO À MANUTENÇÃO DE ÒRGAÕES ESTADUAIS E	**9.000,00**
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	
Ficha:145	04.122.0072.2357.0000	APOIO À MANUTENÇÃO DE ÒRGAÕES ESTADUAIS E	**28.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:146	04.122.0072.2357.0000	APOIO À MANUTENÇÃO DE ÒRGAÕES ESTADUAIS E	**28.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02 04 02 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO			
Ficha:151	04.122.0072.2005.0000	APOIO À MANUTENÇÃO DE ÒRGAÕES ESTADUAIS E	**30.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Ficha:162	04.123.0002.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**177.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha:166	04.123.0002.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**26.000,00**
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	
Ficha:167	04.123.0002.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**1.800,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA			
Ficha:248	12.365.0005.2014.0002	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**170.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Ficha:253	12.365.0005.2014.0002	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**145.000,00**
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
02 07 02 ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Ficha:266	12.361.0005.2016.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**3.000,00**
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:269	12.361.0005.2016.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**145.000,00**
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	
Ficha:271	12.361.0005.2016.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**1.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:272	12.361.0005.2016.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**43.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	
02 09 01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL. E HABIT.			
Ficha:418	15.122.0013.2067.0000	DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO URBANO	**12.000,00**
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
Ficha:421	15.122.0013.2067.0000	DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO URBANO	**14.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:423	15.122.0013.2067.0000	DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO URBANO	**3.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Ficha:429	15.122.0013.2067.0000	DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO URBANO	**3.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:459	15.451.0013.2294.0000	DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO URBANO	**7.500,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

Ficha:476	10.122.0027.2344.0000	GESTÃO SAÚDE	**15.600,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 10 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Ficha:486	10.301.0027.1301.0000	GESTÃO SAÚDE	**200,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:506	10.301.0027.2353.0000	GESTÃO SAÚDE	**21.000,00**
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:537	10.304.0027.1301.0000	GESTÃO SAÚDE	**850,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:550	10.305.0027.1301.0000	GESTÃO SAÚDE	**3.770,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 12 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**		
Ficha:669	04.122.0026.2061.0000	DIVULGAÇÃO OFICIAL E SOCIAL	**1.000,00**
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	
Ficha:671	04.122.0026.2061.0000	DIVULGAÇÃO OFICIAL E SOCIAL	**2.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Ficha:673	04.122.0026.2061.0000	DIVULGAÇÃO OFICIAL E SOCIAL	**7.000,00**
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Acréscimo (+)			**R$ 942.720,00**

Reduções

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 00 SECRETARIA MUN. DE PLAN. DESENV. ECON. E MOBILIDADE URBANA			
Ficha:64	15.122.0013.2006.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**-2.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
02 03 01 PROCURADORIA JURÍDICA			
Ficha:97	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**-5.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Ficha:108	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**-5.000,00**
	3.1.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Ficha:117	04.122.0002.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**-50.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha:141	04.122.0072.2357.0000	APOIO À MANUTENÇÃO DE ÒRGAÕES ESTADUAIS E	**-50.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
02 04 02 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO			
Ficha:156	04.122.0072.2005.0000	APOIO À MANUTENÇÃO DE ÒRGAÕES ESTADUAIS E	**-30.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Ficha:179	04.123.0002.2351.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**-1.800,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PEC., ABAST. E MEIO AMBIENTE			
Ficha:188	18.122.0004.2012.0000	DESENV. DO AGRON., ABASTECIMENTO	**-10.000,00**
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA			
Ficha:237	12.361.0005.2013.0001	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**-315.000,00**
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	
02 07 02 ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Ficha:270	12.361.0005.2016.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**-1.000,00**
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Ficha:306	12.365.0005.2017.0001	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**-10.000,00**
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:307	12.365.0005.2017.0001	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**-10.000,00**
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
Ficha:319	12.365.0005.2017.0002	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**-103.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
02 08 01 SECRETARIA MUN. DE ESP. CULT. E TURISMO			
Ficha:360	04.122.0010.2024.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	**-100.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha:362	04.122.0010.2024.0000	DESNVOLVIMENTO DO ESPORTE	**-20.000,00**
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBL. E HABITAÇÃO			
Ficha:416	15.122.0013.2067.0000	DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO URBANO	**-100.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha:461	15.451.0013.2294.0000	DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO URBANO	**-27.500,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha:465	10.122.0027.1010.0000	GESTÃO SAÚDE	**-1.000,00**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:477	10.122.0027.2351.0000	GESTÃO SAÚDE	**-10.000,00**
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Ficha:480	10.122.0027.2351.0000	GESTÃO SAÚDE	**-1.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha:502	10.301.0027.2353.0000	GESTÃO SAÚDE	**-5.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Ficha:513	10.302.0027.2353.0000	GESTÃO SAÚDE	**-75.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha:523	10.302.0027.2353.0000	GESTÃO SAÚDE	**-2.570,00**

	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	
Ficha:530	10.303.0027.1301.0000	GESTÃO SAÚDE	**-850,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
02 12 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**		
Ficha:672	04.122.0026.2061.0000	DIVULGAÇÃO OFICIAL E SOCIAL	**-7.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Reduções (-)			**- R$ 942.720,00**